

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 1150-01, DESTINADO A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.03.12.3-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME**,

- ITEM 01 - no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);**
- ITEM 02 - no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais);**
- ITEM 03 - no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais);**
- ITEM 04 - no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);**
- ITEM 05 - no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
- ITEM 06 - no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);**
- ITEM 07 - no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);**
- ITEM 08 - no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);**
- ITEM 09 - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- ITEM 10 - no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**
- ITEM 11 - no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);**
- ITEM 12 - no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);**
- ITEM 13 - no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);**
- ITEM 14 - no valor de R\$ 1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais);**
- ITEM 15 - no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);**
- ITEM 16 - no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais);**
- ITEM 17 - no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);**
- ITEM 18 - no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais);**
- ITEM 19 - no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais);**
- ITEM 20 - no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

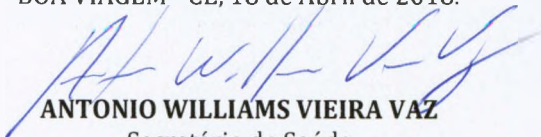
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de Abril de 2018.

  
**ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ**  
Secretário de Saúde